



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DO VEREADOR REGINALDO ROCHA

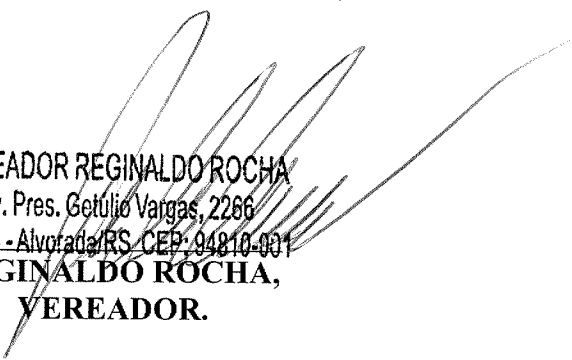
Projeto de Lei nº 039/2019
Vereador Reginaldo Rocha

**Institui o Dia Municipal da
Comunidade Surda.**

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Comunidade Surda do município de Alvorada, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 (dois) de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Reginaldo Rocha, 26 de agosto de 2019.


VEREADOR REGINALDO ROCHA
Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266
Centro - Alvorada/RS CEP: 94810-001
REGINALDO ROCHA,
VEREADOR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DO VEREADOR REGINALDO ROCHA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que visa instituir o Dia Municipal da Comunidade Surda do município de Alvorada.

Segundo censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE¹, cerca de 9,7 milhões de brasileiros possuem deficiência auditiva, o que representa 5,1% da população brasileira.

À medida que o tempo avança, felizmente, as pessoas com deficiência auditiva têm aumentado sua participação efetiva na sociedade, notadamente no mercado de trabalho. No entanto, para que atinjamos a inclusão social dos deficientes auditivos, temos de conscientizar a sociedade para uma inserção cada vez maior da comunidade surda.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, que devido a sua importância, rogamos aos nobres Pares pela aprovação.

Gabinete do Vereador Reginaldo Rocha, 26 de agosto de 2019.

VEREADOR REGINALDO ROCHA
Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266
Centro - Alvorada/RS, CEP: 94840-001
REGINALDO ROCHA,
VEREADOR.

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [website], (<https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>), acessado em 9 de julho de 2018).